

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 2961/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal com vista à seleção de chefe de divisão de Projetos.

1 – Torna-se público que, e atendendo ao Despacho n.º 28/2025, de 26/06/2025, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Constantino Lopes, à deliberação da Câmara Municipal de 7 de julho de 2025 e à deliberação da Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2025, se encontra aberto o procedimento concursal com vista à seleção de Chefe de Divisão de Projetos, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua redação atualizada, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, e de harmonia com Regulamento Orgânico do Município, publicado por aviso n.º 1221/2022, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 19/01/2022;

2 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados após publicitação na Bolsa de Emprego Público;

3 – Forma de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, na página eletrónica do Município em: <https://recrutamento.barcelos.pt/>

3.1 – Após a submissão da candidatura, os candidatos recebem um email de confirmação da entrega da mesma.

3.2 – Só é admitida a apresentação de candidaturas através da referida plataforma eletrónica, não sendo aceites candidaturas enviadas por outra forma ou suporte.

3.3 – Documentação a anexar à candidatura:

a) *Curriculum Vitae* detalhado e documentado com fotocópias dos documentos comprovativos da frequência das ações de formação;

b) Cópia do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, a carreira, o tempo de serviço detido na carreira e função pública e ainda a descrição funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

d) Fotocópia do cartão do cidadão ou bilhete de identidade e do cartão de identificação fiscal, com a devida autorização, para efeitos do presente procedimento concursal;

4 – Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponde ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados.

5 – Requisitos formais: Trabalhadores em funções públicas que possuam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

6 – Habilitações literárias exigidas: titularidade de uma Licenciatura.

7 – Métodos de seleção:

7.1 – Avaliação curricular: serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício de um cargo dirigente, através da ponderação dos seguintes fatores: Experiência profissional (sendo ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o procedimento concursal se encontra aberto, avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração e experiência profissional específica); e Formação profissional (sendo ponderadas as ações de formação bem como a participação em congressos, seminários, colóquios e palestras e outras ações de aperfeiçoamento profissional relacionadas com o exercício do cargo a que concorre).

7.2 – Entrevista profissional de seleção pública: terá por objetivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função a desempenhar, bem como as competências específicas dos titulares dos cargos de direção intermédia, tendo por referência, a Portaria n.º 236/2024/1, de 27/09, nomeadamente:

- a) Expressão e fluência verbal;
- b) Perfil para o cargo;
- c) Conhecimentos na área;
- d) Sentido crítico;
- e) Competências para o cargo de dirigente, sendo estas as seguintes:
 - e.1) Orientação para o serviço público;
 - e.2) Orientação para os resultados;
 - e.3) Gestão e Direção de Organização;
 - e.4) Liderança;
 - e.5) Visão Estratégica.

8 – Júri do procedimento concursal: Presidente: Eng.ª Adosinda das Dores Silva Basto Pereira, Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística; Vogais efetivos: Eng. Carlos Alexandre Braga Rodrigues, Diretor de Departamento de Obras Municipais do Município de Braga, e Dra. Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral; Vogais suplentes: Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, e Arq. Rui Manuel Carvalho de Sousa, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística.

9 – Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam da ata de reunião do júri n.º 1 do procedimento concursal, a qual é publicitada na página eletrónica do Município em: <https://recrutamento.barcelos.pt/>

10 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

20 de janeiro de 2026. – O Vereador, Dr. Pedro Miguel Ferreira.

319959438